



Extrato nº 035/2010

PREX - Pro-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias  
Avenida 9 de Julho, 199 - Centro - Taubaté-SP - 12020-200  
tel: (12) 3625-4227/4208 fax: (12) 3633-4176  
prex@unitau.br

**TERMO ADITIVO Nº07/10 AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA, POR SEU PREFEITO, SR. EDUARDO DE SOUZA CESAR, TENDO POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:**


#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/10/2010, a partir de 19/04/2010, do Termo de Aditamento nº05/09 entre a **UNITAU** e a **PREFEITURA**, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em curso não sofrerão interrupção.

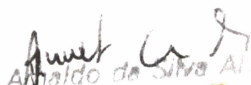
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

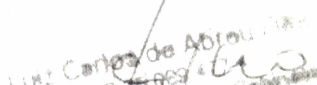
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Aditamento nº05/09, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Taubaté, 19 de abril de 2010

  
Prof. Dra. **MARTA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
Reitora  
Universidade de Taubaté

  
Sr. **EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Ubatuba

  
Arnaldo de Silva Almeida  
RG 09875835-1  
Secretaria Municipal de Educação

  
Luiz Carlos de Abreu  
RG 25.989.434  
Assessor Técnico da Secretaria